CARAMULO:

ARTE DE CONSTRUÇÕES DE PEDRA SECA INSCRITA NO INVENTÁRIO NACIONAL DO PATRIMÓNIO IMATERIAL



É a terceira manifestação liderada pelo Município de Tondela a ser inscrita no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial. Depois da Festa das Cruzes do Guardão e do "Processo de Produção do Barro Negro de Molelos", foi agora a vez da «Arte de Construções de Pedra Seca na Serra do Caramulo», neste caso com o envolvimento dos concelhos vizinhos de Vouzela, Oliveira de Frades, Mortágua e Águeda, cuja área territorial é também abrangida pela Serra do Caramulo.

"Estas três inscrições comprovam o esforço e empenho que o executivo municipal tem adotado no sentido de salvaguardarmos e promovermos dentro de portas e além fronteiras as nossas tradições e manifestações culturais mais genuínas e que são parte integrante do ADN de Tondela", sublinha a presidente da Câmara Municipal de Tondela, Carla Antunes Borges, para quem a inscrição da Pedra Seca no INPCI, "vem ajudar a promover e a salvaguardar um elemento ainda muito presente na paisagem serrana e de todo o concelho".

"Temos construções de pedra seca em muitos locais, em muros, que delimitam pequenas parcelas agrícolas, palheiros e espigueiros e até mesmo em casas nos centros das nossas aldeias. Vemos a pedra seca ainda nos caleiros e levadas que levam água a muitas terras na Serra do Caramulo. A pedra seca é uma marca identitária do território", refere Carla Antunes Borges, acrescentando que agora há que trabalhar "não só na salvaguardar deste saber ancestral, como na reabilitação da arquitetura regenerativa e na sustentabilidade do território e da paisagem".

O anúncio, publicado em Diário da República, destaca "a importância da Arte de Construções de Pedra Seca enquanto reflexo da identidade das comunidades da Serra do Caramulo, grupos e indivíduos que a praticam; a relevância da sua dimensão histórica, social e cultural na área territorial em que se insere; e a necessidade de proteção e promoção dos contextos de transmissão de saberes e conhecimentos implicados, que apresentam, atualmente, elevados riscos e ameaças à sua continuidade".

O mesmo documento realça ainda "a urgência no desenvolvimento de medidas de salvaguarda que garantam a viabilidade futura da arte em apreço, assim como a capacitação e valorização das comunidades, grupos e indivíduos associados; e a articulação desta prática com as exigências de desenvolvimento sustentável no território e respeito pelos direitos, liberdades e garantias de todos os envolvidos". Conseguida a inscrição no INPCI, o próximo passo é avançar com a inclusão das Construções de Pedra Seca do Caramulo na Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO, que foi classificada em 2018 e que na altura juntou Chipre, Croácia, Eslovênia, Espanha, França, Grécia, Itália e Suíça. A ideia passa por requerer junto destes oito países, a inclusão das construções de pedra seca do Caramulo neste consórcio europeu.

Via Rápida
www.jornalviarapida.com

Directora: Teresa Cardoso - CP N.º 857 • **Colaboradores:** Carlos Bergeron, Carlos Vieira e Castro José Lapa, José Reis, Luís Lopes, Vitor Santos
Propriedade: José Cardoso • **Editor:** José Cardoso - Rua 13 de Maio, n.º 38, Torredeita, 3510-856 Viseu
Depósito legal n.º 146546/00 • N.º de registo na ERC - 117441
N.º fiscal de contribuinte - 135605547 • **Departamento Comercial:** Luísa Matos (publicidade@jornalviarapida.com)
Edição On-line: Marco Alexandre • **Paginação e Arranjo Gráfico:** António Fonseca - Viseu
Impressão: Tondelgráfica - Artes Gráficas, Lda. - EN 2, N.º 1180 - Adiça - Mouraz - 3460-321 Tondela • **Tiragem:** 4.000 Ex.
Os artigos de opinião publicados neste Jornal são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.
O Estatuto editorial encontra-se publicado no site do Jornal Via Rápida: https://www.jornalviarapida.com
Sede e Redacção: Rua D. Francisco Alexandre Lobo, 55-3.º dto • 3500-071 Viseu
Contactos: Tel. - 232997497 • Telem. - 966061468 • E-mails - geral@jornalviarapida.com - publicidade@jornalviarapida.com

ESCOLA MUNICIPAL DE NATAÇÃO PREVÊ ULTRAPASSAR OS 2.500 UTENTES NESTA ÉPOCA

O Município de Viseu e a Federação Portuguesa de Natação formalizaram nas Piscinas Municipais de Viseu, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD) para a época 2026/2027, reforçando as condições de funcionamento da Escola Municipal de Natação e a promoção da prática desportiva no concelho.



O acordo assegura a colaboração de treinadores de natação e a coordenação técnica da Escola Municipal de Natação, bem como a disponibilização de nadadores-salvadores, em cumprimento da legislação em vigor, contribuindo para a qualidade, a segurança e o regular funcionamento das atividades nas Piscinas Municipais.

A época desportiva 2026/2027 teve início a 1 de setembro. Neste final do mês de outubro, a Escola Municipal de Natação contabiliza já mais de 1800 utentes, sendo que, com o desenvolvimento dos subprojetos «Viseu a Nadar» e «Natação para Todos», ainda em fase de adesão, o Município prevê ultrapassar os 2500 utentes, superando o número registado na época anterior.

Por ocasião da assinatura deste CPDD, o Presidente da Câmara, João Azevedo, abordou as obras de qualificação das quais as Piscinas têm sido alvo, levantando o véu sobre novos projetos e ambições para esta modalidade desportiva. "É algo que vai envolver um grande investimento por parte da Câmara. Estamos a trabalhar com os serviços municipais, com o departamento de desporto, de forma a que possamos ter aqui condições de resposta: aos utentes que hoje não têm horas, àqueles que querem vir à piscina e não conseguem, aos clubes desportivos que querem ter mais horas para poder dar formação e treinar para as competições. Isto é um grande objetivo que a Câmara tem na área da natação", concluiu o autarca.

CRISTIANO PEREIRA RECONHECIDO EM NELAS

Natural da Lapa do Lobo e Embaixador "Nelas Coração do Dão", o atleta Cristiano Pereira, juntamente com o seu treinador João Amaral, foi mais uma vez recebido no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Nelas, após as suas mais recentes conquistas internacionais,

A receção, segundo a Autarquia, "constituiu mais um momento de reconhecimento pelo percurso notável do atleta, pelo seu trabalho, dedicação e espírito de superação, que continuam a levar o nome do Concelho de Nelas além-fronteiras".



CARTÓRIO NOTARIAL EM VISEU
Maria Inês Meira Martins Cepa – Notária
Rua Formosa, número 100 – 3500 - 134 Viseu
Telef. 232 407 236(chamada para a rede fixa nacional) ines.cepa@notarios.pt
EXTRATO

Maria Inês Meira Martins Cepa, Notária do Cartório Notarial em Viseu, sito na Rua Formosa, número 100, CERTIFICA PARA EFEITOS DE PUBLICAÇÃO QUE de folhas cento e trinta e cinco e seguintes, do Livro de Notas para Escrituras Diversas Número 124 – I, deste Cartório, se encontra lavrada uma Escritura de Justificação Notarial, com data de treze de outubro de 2026, na qual, JOSÉ GOMES DE CARVALHO, contribuinte fiscal número 151 677 042 e mulher MARIA MADALENA DOS SANTOS OLIVEIRA, contribuinte fiscal número 151 677 050, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, ambos naturais da freguesia de Cepões, concelho de Viseu, residentes na Travessa do Valongo, nº3, Nelas de Cepões, 3505-188 Cepões, Viseu, tendo eles declarado que sãoosúnicos dono e legítimos possuidores de metade indivisa do prédio: PRÉDIO RÚSTICO, composto de terra de milho regadio e sequeiro com videiras e testada de mato, com a área de dois mil e cinquenta e um metros quadrados, a confrontar de norte e sul com floresta, nascente com Germano de Lima e poente com Florêncio de Almeida, sito ao Barroqueiro, na União de freguesias de Barreiros e Cepões, concelho de Viseu, atualmente inscrito na matriz predial rústica na proporção de metade indivisa a favor de Emília de Carvalho - Cabeça de Casal e a outra metade indivisa a favor de Emídio da Cruz Gomes, sob o artigo 11053, (anteriormente sob o artigo 9696 da extinta freguesia de Cepões), com o valor patrimonial total de 41.23€ correspondente à fração de 20,62€e para efeitos de IMT total de 837,78€ correspondente à fração de 418,90€, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o número quatro mil quatrocentos e setenta e nove – Cepões e aí inscrito, na proporção de metade indivisa, a favor de Emídio da Cruz Gomes e a restante parte que ora se justifica encontra-se omissa (metade indivisa).

São comproprietários da parte que ora se justifica Emídio da Cruz Gomes casado com Gracinda Carvalho Gomes, no regime da comunhão de adquiridos, residentes em Cepões, Viseu (primeira testemunha acima indicada). Que a parte indivisa que ora se justifica, veio à composse dos primeiros outorgantes, no ano de mil novecentos e noventa, já no estado de casados, no indicado regime, por doação meramente verbal que lhes foi feita pelos pais do conjuge marido, Manuel Monteiro de Carvalho e mulher Maria Gomes Marques, casados que foram no regime da comunhão geral de bens, residentes que foram na freguesia de Cepões, concelho de Viseu, sem que nunca tenham outorgado a referida escritura, nem sendo atualmente possível a sua outorga.

Que desde essa data entraram na composse e fruição da metade indivisa do referido prédio e que sempre estiveram e se têm mantido na composse e fruição, do mesmo, há mais de vinte anos e conjuntamente com os restantes comproprietários, cuidando do terreno, limpando-o, cultivando a terra, administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio, pacificamente porque sem violência, pública e continuamente, com o conhecimento de toda a gente e sem qualquer interrupção ou oposição de quem quer que seja. Que dadas as enumeradas características de tal composse adquiriram o mencionado prédio, na indicada proporção, por usucapião que invocam, justificando o seu direito de propriedade de metade indivisa, para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial, dado que esta forma de aquisição não pode ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial.

Cartório Notarial em Viseu, 13 de outubro de 2026

A Notária: Maria Inês Meira Martins Cepa

(Jornal Via Rápida 29.10.2026)